

ACÓRDÃO Nº 886/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 003.150/2013-5
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Bispo Santos (CPF 172.064.645-72).
4. Unidades: município de Una/BA e Fundo Nacional de Saúde - FNS.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Vladimir Soares Santos (OAB/BA 40.043) e outros representando José Bispo Santos.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por José Bispo Santos contra o acórdão 12.793/2016 - 2ª Câmara, que tratou de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, aos demais comunicados do acórdão recorrido e ao Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ilhéus, em que tramita o processo nº 0002776-76.2012.4.01.3301.

10. Ata nº 6/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/3/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0886-06/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral